



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº1215/2015-GP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do
Pará, no exercício de duas atribuições legais e
regimentais e,

CONSIDERANDO as normas constitucionais que regem os procedimentos de Precatórios, conforme previsto no art.100, §§1º ao 16 da Constituição da República e, sobremaneira, o que disciplina o art.97, §1º, inciso I – ADCT a propósito do Regime Especial de Pagamento, a partir da Emenda Constitucional nº.62/2009;

CONSIDERANDO a normatização específica editada pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução nº.115/2010, especialmente, no que alude ao funcionamento, composição e atribuições do Comitê Gestor de Contas Especiais, tal como dispõe o art.8º, §1º, incisos I e II, do Ato Normativo;

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº.016/2011;

CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT8 e pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1 referentes a Membros para a atual composição desse Colegiado de Gestão, conforme consta nos expedientes registrados sob protocolos SigaDOC nº.PAMEM201502403 e nº.PAEXT201500851;

CONSIDERANDO designação firmada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em atenção à mesma providência, conforme consta na Portaria nº1214/2015-GP;

RESOLVE:

Art.1º. Definir a composição atualizada do Comitê Gestor de Contas Especiais, no âmbito do Estado do Pará, com os seguintes Membros:

I – Magistrados indicados **Tribunal de Justiça do Estado do Pará:**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

a) **Silvia Mara Bentes de Souza Costa** – Juíza de Direito/Auxiliar da Presidência – Coordenadora de Precatórios (Titular);

b) **Lúcio Barreto Guerreiro** – Juiz de Direito/Auxiliar da Presidência (Suplente)

II – Magistrados indicados pelo **Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região**:

a) **Francisco Sérgio Silva Rocha** – Desembargador Federal/Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Titular);

b) **Herbert Tadeu Pereira de Matos** – Desembargador Federal/Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Suplente);

III – Magistrados indicados pelo **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**:

a) **Arthur Pinheiro Chaves** – Juiz Federal/Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará;

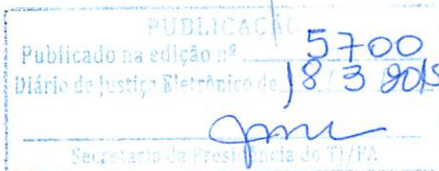
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém-PA, 17 de março de 2015

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Desembargador Presidente do TJPA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº1214/2015-GP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do
Pará, no exercício de duas atribuições legais e
regimentais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº.115/2010 do Conselho Nacional de Justiça, especialmente, no que alude ao funcionamento, composição e atribuições do Comitê Gestor de Contas Especiais, tal como dispõe o art.8º, §1º, incisos I e II, do Ato Normativo;

RESOLVE:

Art.1º Designar como Membros do Comitê Gestor de Contas Especiais, vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os seguintes Magistrados:

I - **Silvia Mara Bentes de Souza Costa** – Juíza de Direito/Auxiliar da Presidência – Coordenadora de Precatórios (Titular);

II – **Lúcio Barreto Guerreiro** – Juiz de Direito/Auxiliar da Presidência (Suplente)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém-PA, 17 de março de 2015

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargador Presidente do TJPA

